



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Gabriella Caetano dos Santos.

E ainda, que a homenageada não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 31 e outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA
Diretora do Departamento Legislativo

1/1

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, CPF: 197.92*.*2-*2 em 31/10/2025 16:49:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16K4.2349.256Z.V72A.1331**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **54A.140** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO**.

Elaborado por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA, CPF: 197.92*.*2-*2**, em **31/10/2025 - 16:49:56**

Código de Autenticidade deste Documento: **16Z7.1849.1562.H62W.7655**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

